



Palacio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira
Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 974/86

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de Cz\$ 3.372.500,00 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, e Quinhentos Cruzados).

2.1 - GABINETE DO PREFEITO	Cz\$ 16.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 16.000,00
3.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Cz\$ 105.000,00
3111- Pessoal Civil	Cz\$ 40.000,00
3120- Material de Consumo	Cz\$ 15.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 50.000,00
3.2 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Cz\$ 101.000,00
3111- Pessoal Civil	Cz\$ 50.000,00
3120- Material de Consumo	Cz\$ 5.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 46.000,00
4.1 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	Cz\$ 1.448.500,00
3111- Pessoal Civil	Cz\$ 500.000,00
3120- Material de Consumo	Cz\$ 20.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 40.000,00
4110- Obras e Instalações	Cz\$ 888.500,00
5.1- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MED.E SOC.	Cz\$ 141.000,00
3111- Pessoal Civil	Cz\$ 10.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.000,00
3259- Outras Transferências à Pessoas	Cz\$ 130.000,00
6.2 - SEÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	Cz\$ 1.541.000,00
3111- Pessoal Civil	Cz\$ 261.000,00
3120- Material de Consumo	Cz\$ 400.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 130.000,00
4110- Obras e Instalações	Cz\$ 750.000,00



Palacio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira
Ribeirão - Pernambuco

Lei nº 974/86 - continuação -

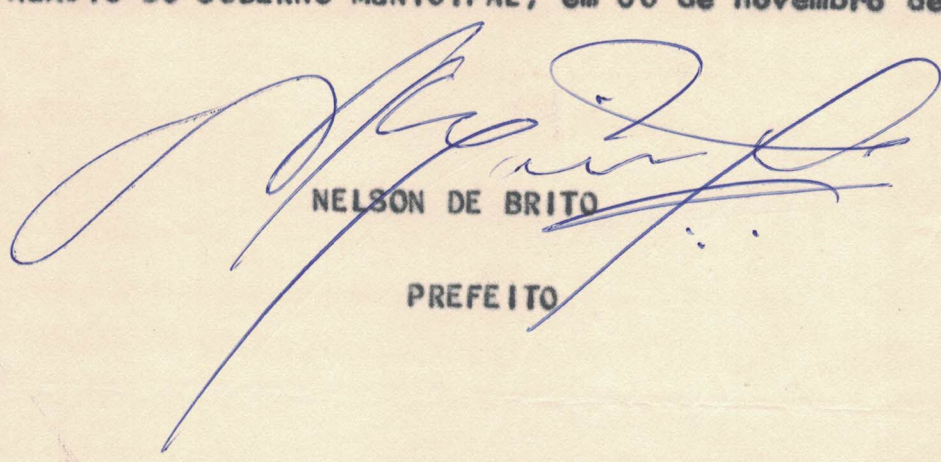
4.2 - SEÇÃO DE CULTURA	Cz\$	<u>20.000,00</u>
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	20.000,00

TOTAL GERAL. Cz\$ 3.372.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 06 de novembro de 1986.



NELSON DE BRITO

PREFEITO